



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

O presente estudo visa analisar a melhor solução para a aquisição de produtos e gêneros alimentícios para atender às demandas diárias da Casa Legislativa e demais atividades do Parlamento Jovem, Escola do Legislativo, Câmara Mirim, incluindo reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e encontros com autoridades.

Tais produtos e gêneros alimentícios serão destinados a servidores, vereadores e público em geral, quando da realização de eventos específicos, conforme planejamento da Câmara Municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar fornecer os produtos e gêneros alimentícios à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

As especificações dos produtos e gêneros alimentícios a serem adquiridas constam em anexo.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

O quantitativo foi calculado com base em históricos anteriores, garantindo cobertura para a demanda e eventuais variações.

5. Levantamento de mercado

A solução de mercado mais comum e viável adotada pelos diversos órgãos da Administração Pública, sobretudo no âmbito Municipal, para o atendimento das necessidades objeto do presente estudo, caracteriza-se pela aquisição junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas e que apresentam na sua atividade principal a comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar;

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

7. Descrição da solução como um todo

Os produtos deverão ser entregues diariamente, junto a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, ou em mãos, através de funcionário habilitado pertencente ao quadro de funcionalismo desta casa legislativa.

Para os serviços de fornecimento de produtos alimentícios, a contratada deverá dispor, durante o horário de expediente da contratante, todas as segundas-feiras, das 12h00min às 21h00min ou enquanto durar a reunião legislativa ordinária ou extraordinária, e de terças as sextas-feiras das 12h00min às 17h00min.

Nos dias destinados a eventos específicos, a contratada será comunicada com antecedência de 05 (cinco) dias, sendo-lhe entregue a lista dos produtos a serem fornecidos.

A contratada deverá atender as requisições da contratada, de acordo com a exigência estipulada.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Sugere-se o parcelamento em razão das características do objeto a ser contratado, que permite a sua divisão. Assim, amplia-se a competição atraindo mais interessados no certame, permitindo a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores e uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Atender às demandas diárias da Casa Legislativa e demais atividades do Parlamento Jovem, Escola do Legislativo, Câmara Mirim, incluindo reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e encontros com autoridades.
- Fornecer os produtos e gêneros alimentícios no eventos específicos, conforme planejamento da Câmara Municipal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há impactos ambientais a serem considerados, devendo, entretanto, ser realizado o descarte adequado aos produtos e gêneros alimentícios.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação se mostra possível e tecnicamente viável.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 20 de maio de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Márcio Tadeu Pacheco
Membro Equipe de Apoio